

RECEBIDO

01/06/2021
Thaiza 2024 U. da Silva



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01 de 06 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 38 /2021

Rosário do Catete/SE, 26 de maio de 2021.

**À Excelentíssima Senhora
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete
Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**

Ementa/Assunto: indica-se a criação/destinação de um espaço de comercialização para agricultores familiares rosarenses.

Excelentíssima Senhora Presidente,

RAFAEL DANTAS DE SOUZA, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho e à Secretaria de Ordem Pública (Diretoria de Trânsito e Transporte);

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através dos departamentos competentes a criação/destinação de um espaço de comercialização para agricultores familiares rosarenses.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação prende-se ao fato de que os comerciantes/agricultores rosarenses estão comercializando seus produtos em espaço totalmente inadequado, desorganizado e ainda muito perigoso, pois ficam às margens da rodovia federal com intenso tráfego de veículos, podendo ocasionar acidentes, inclusive fatais.